



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 24/2023

de 1 de março

Sumário: Nomeação do Chefe do Estado-Maior do Exército e respetiva promoção.

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea p), da Constituição, o seguinte:

É nomeado para o cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército, sob proposta do Governo, conforme deliberação do Conselho de Ministros de 23 de fevereiro de 2023 e ouvido o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o Tenente-General Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão, bem como a correspondente promoção ao posto de General, nos termos do n.º 2 do artigo 197.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual.

O presente decreto produz efeitos a partir do dia 1 de março de 2023.

Assinado em 24 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 27 de fevereiro de 2023.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

116213019